



# Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2009 DE 10/10/91

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 66.800.000,00 (sessenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:- Congressos, Festividades, Recepções, Homenagens  
307020203-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

#### 02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE:- Planejamento Municipal

309040204-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 1.500.000,00  
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

#### 02004 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ATIVIDADE:- Coordenação de Assuntos Comunitários

381487206-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Coordenação do Processo Administração

307021208-3131-Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$ 2.000.000,00  
3251-Inativos.....Cr\$ 500.000,00  
3253-Abono Família.....Cr\$ 4.000.000,00

ATIVIDADE:- Controle de Veículos e Oficina

1688021211-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 2.200.000,00  
3131-Remuneração de Serviços Pessoais.. Cr\$ 1.000.000,00

#### 02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Contabilidade e Auditoria

308032215-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 1.500.000,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE:- Merenda Escolar

842427217-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

ATIVIDADE:- Ensino Supletivo

45213220-3131-Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 300.000,00

#### 02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATIVIDADE:- Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

1375428223-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00  
3131-Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 8.000.000,00

#### 02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:- Promoção Humana e Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

-02-

1581436224-3120-Material de Consumo.....Cr\$ 1.500.000,00  
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00

## 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE:- Limpeza Pública

1060325226-3131-Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 5.000.000,00

ATIVIDADE:- Cemitério

1060326227-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 1.500.000,00

ATIVIDADE:- Praças Públicas

1060328229-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000,00

ATIVIDADE:- Obras

1007021230-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 11.000.000,00

3131-Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 2.000.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

## 02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE:- Sistema Viário Municipal

1688535232-3131-Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 1.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 66.800.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

## 02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:- Direção do Governo Municipal

307020202-4120-Equip.Material Permanente.....Cr\$ 6.000.000,00

## 02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE:- Planejamento Municipal

309040204-4120-Equip.Material Permanente.....Cr\$ 2.000.000,00

## 02004 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ATIVIDADE:- Coordenação de Assuntos Comunitários

381487206-4120-Equip.Material Permanente.....Cr\$ 3.000.000,00

## 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Coordenação do Processo Administrativo

307021208-3113-Obrigações Patronais.....Cr\$ 9.700.000,00

## 02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Dívida Pública Municipal

308033214-4351-Amortização da Dívida Contratada..Cr\$ 20.000.000,00

## 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE:- Ensino Fundamental

842188216-3120-Material de Consumo.....Cr\$ 26.100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 66.800,000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 10 de outubro de 1.991.

Júlio Soares Barbosa

-Prefeito Municipal-